

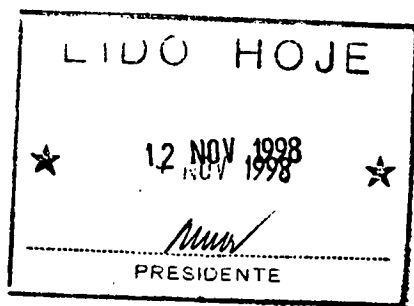


Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0040/1998

2



Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito,
no sentido de que regularize a
distribuição do Documento -
Refeição.

Considerando a ocorrência de atrasos
na distribuição do Documento - Refeição aos servidores municipais;

Considerando que, além desses
atrasos, o servidor municipal ainda é penalizado com a não reposição
dos vales, relativos a esses dias de atraso;

Considerando que o argumento
usado pela Administração, segundo o qual "se já se alimentou e não
usou, não há por que repor o Documento - Refeição atrasado" não
espelha a realidade dos fatos;

Considerando que no hiato formado
entre o dia em que deveria receber o Documento - Refeição e o dia
que efetivamente o recebeu o funcionário se alimentou, porém,
valendo-se de crédito, que vai precisar, posteriormente, ser honrado;

Propomos ao Egrégio Plenário, na
forma regimental, seja dirigido APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Dr.
Celso Pitta, no sentido de que regularize a distribuição do
Documento - Refeição aos servidores municipais, considerando-o

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/10/10/

4Bdeeri

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

10/

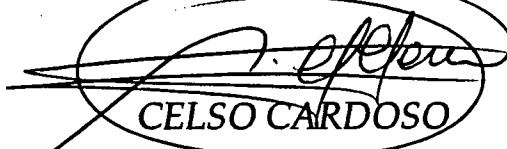


Câmara Municipal de São Paulo

Direito Adquirido e devido na quantidade igual ao total dos dias úteis do mês, ainda que a sua entrega seja efetuada em data posterior à estipulada.

Solicitamos ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa, encaminhar cópia desta Moção, ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de São Paulo Dr. Celso Pitta e ao Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal, na pessoa do seu Presidente. Prof. Ismael Nery Palhares Jr. (Praça da Sé, 371 - Cj. 1013 - CEP: 01001-001.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998.


CELSE CARDOSO
Vereador

